

Criação de empregos formais perde força em maio de 2024

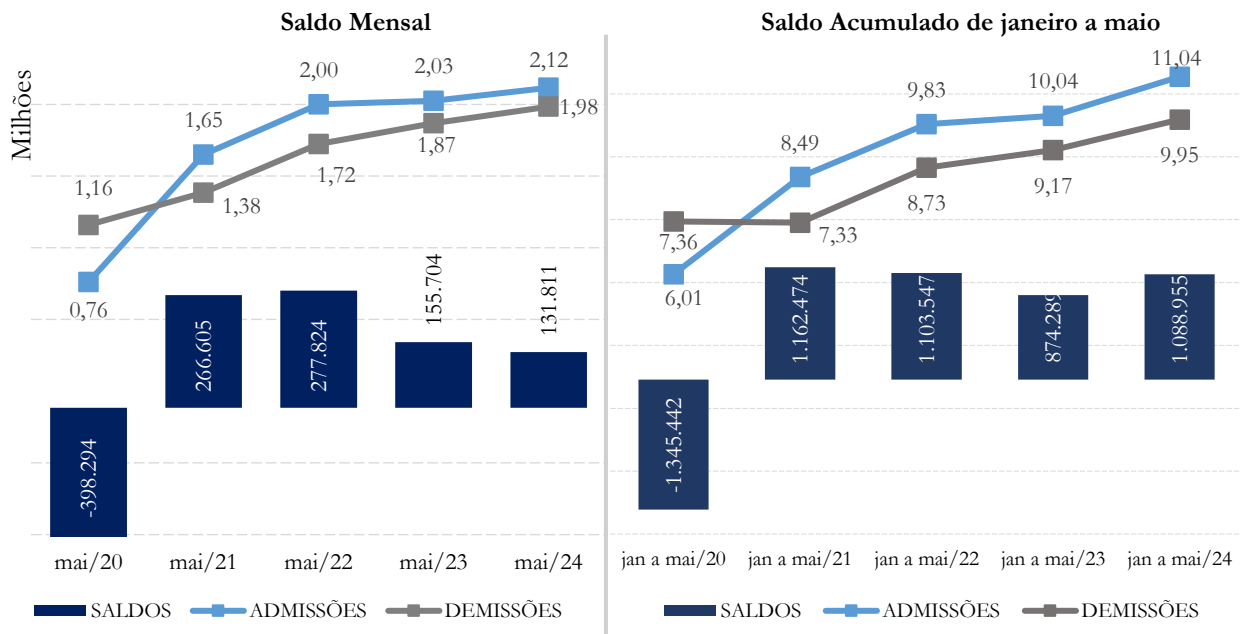
Janaína Feijó¹ e Giovana Ferreira²

Criação líquida de empregos formais em maio cai 45% em relação a abril/24 e reduz 15% em relação a mai/23. Salários dos menos escolarizados crescem acima da média e demissões a pedido desaceleram

Este informativo analisa os dados mais recentes do Novo CAGED, divulgados pelo MTE, referentes ao mês de maio de 2024 e considerando os ajustes declarados fora do prazo. No mês de maio de 2024, o Brasil registrou criação líquida (admissões acima de desligamentos) de 131.811 postos formais de trabalho, considerando 2.116.326 admissões e 1.984.515 desligamentos. Conforme se observa no Gráfico 1A, este saldo revela uma desaceleração da geração de postos formais se comparado aos últimos meses de maio, pois foi 15,3% menor do que o reportado em mai/23 (155.704 postos) e 52,6% menor do que o de mai/22 (277.824 postos), ficando acima somente do desempenho de mai/20 (-398.294) – fase aguda da pandemia.

Em relação ao acumulado, os cinco primeiros meses de 2024 registraram saldo de 1.088.955 empregos, sendo 9.949.673 demissões e 11.038.628 admissões. Esse saldo foi 24,6% maior do que o acumulado de janeiro a maio de 2023 (874.289 postos), mas 1,3% menor se comparado a 2022 (1.103.547) e 6,3% menor se comparado a 2021 (1.162.474).

Gráfico 1 - Admissões, demissões e saldos – 2020 a 2024 – Brasil.



Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados com ajustes declarados até mai/24.

¹ Doutora em Economia e pesquisadora FGV IBRE.

² Doutoranda em Economia e bolsista pesquisadora do FGV IBRE.

Analisando a composição educacional dos empregos gerados nesse período (Tabela 1), nota-se que todas as categorias registraram criação líquida de postos em mai/24. O saldo foi puxado majoritariamente pela contratação de pessoas com médio completo ou superior incompleto, correspondendo a 79,3% do total, padrão já existente no mesmo período dos anos anteriores.

Contudo, ocorreu uma redução de 22.963 postos gerados nesta categoria educacional quando comparado ao resultado de mai/23, pois o saldo de contratações de pessoas de médio completo ou superior incompleto passou de 127.477 em mai/23 para 104.514 postos em mai/24, registrando uma retração de 18%. O único grupo que apresentou crescimento foi o de pessoas com fundamental incompleto, que passou de um saldo de 5.051 para 9.797 na comparação interanual, ou seja, um aumento significativo de 94%. Os demais grupos apresentaram retrações de 20,9% (fundamental completo/ médio incompleto) e 31,4% (superior completo ou mais).

Em relação ao acumulado, todos os grupos educacionais apresentaram crescimento se comparados a 2023. O grupo com fundamental incompleto novamente se destacou, com um aumento de 51,8% quando comparado ao período de janeiro a maio de 2023, cujo saldo acumulado era de 21.737 e passou para 33.003. O grupo fundamental completo ou médio incompleto apresentou o segundo maior crescimento (35,6%) em relação aos cinco primeiros meses de 2023 – cujo saldo acumulado de empregos formais no período de janeiro a maio aumentou de 109.512 para 148.521, conforme mostra a Tabela 2.

Em magnitude, o crescimento foi seguido respectivamente pelos grupos com superior completo ou mais (25,6%) e médio completo ou superior incompleto (21,6%). A maior contribuição para o saldo acumulado veio novamente do grupo médio completo ou superior incompleto (72,82%), seguido de longe pelo grupo com Fundamental Completo ou Médio Incompleto (13,6%).

Tabela 1 – Saldos – por níveis de educação. Brasil.

Período	Total	Até Fundamental Incompleto	Fundamental Completo ou Médio Incompleto	Médio Completo ou Superior Incompleto	Superior Completo ou mais
Mensal					
mai/22	277.824	20.590	33.312	205.366	18.557
mai/23	155.704	5.051	15.248	127.477	7.929
mai/24	131.811	9.797	12.062	104.514	5.438
Varição 23-24	-15,3%	94,0%	-20,9%	-18,0%	-31,4%
Acumulado					
jan a mai/22	1.103.547	27.987	130.483	776.836	168.246
jan a mai/23	874.289	21.737	109.512	651.878	91.176
jan a mai/24	1.088.955	33.003	148.521	792.955	114.546
Varição 23-24	24,6%	51,8%	35,6%	21,6%	25,6%

Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados com ajustes declarados até mai/24. Total inclui os não identificados.

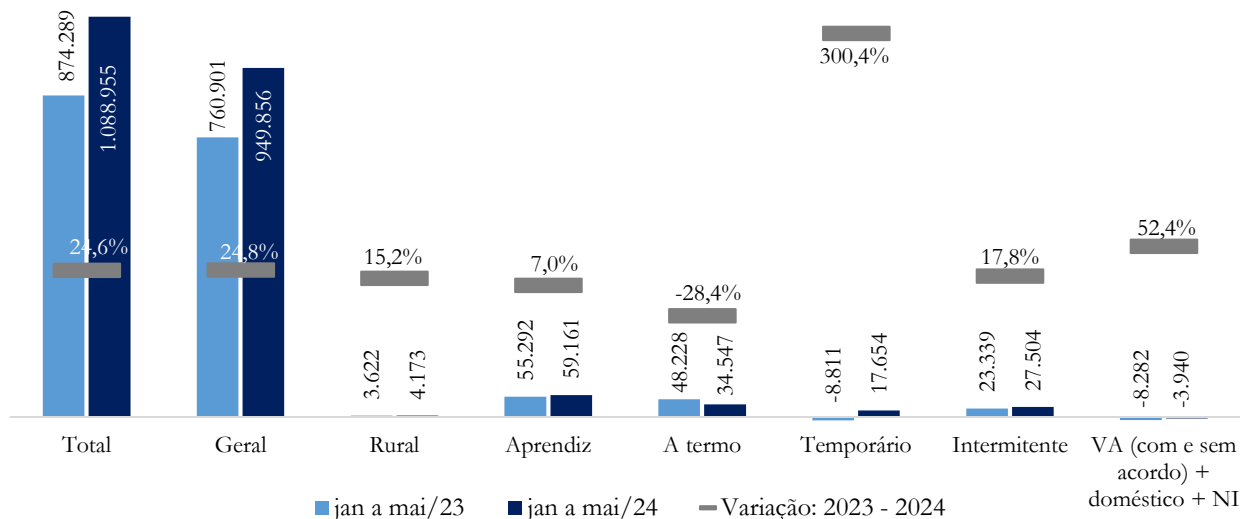
O Gráfico 2 apresenta a composição do saldo acumulado de janeiro a maio por categoria de vínculo empregatício³. Em termos de composição do saldo, a categoria Geral (87,2%) continuou apresentando a

³ Na categoria Geral estão os Gerais contratados por CLT (inclusive o empregado público da administração direta ou indireta). Trabalhador rural por pequeno prazo aos termos da Lei 11.718/2008. Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998.

maior participação dentre as demais categorias no saldo total dos cinco primeiros meses de 2024, seguida das categorias Aprendiz (5,4%), A Termo (3,2%), Intermitente (2,5%) e Temporário (1,6%). Além disso, o saldo acumulado de 949.856 postos da categoria Geral foi 24,8% maior do que o registrado no período de janeiro a maio de 2023, cujo saldo foi de 760.901.

O saldo das categorias Aprendiz, Intermitente e Temporário aumentou em relação ao ano passado. O aumento mais significativo ocorreu entre os Temporários (300,4%). Essa categoria atingiu 17.654 nos primeiros cinco meses deste ano, sendo que no mesmo período do ano anterior apresentou um saldo negativo de -8.811 postos de trabalho. O saldo da categoria Aprendiz cresceu 7,0% passando de 55.292 em jan-mai/23 para 59.161 em jan-mai/24. No caso do vínculo Intermitente, o valor do saldo acumulado de 27.504 foi 17,8% maior do que no mesmo período em 2023 (com saldo de 23.339 postos formais).

Gráfico 2 – Saldos de janeiro a maio por tipo de vínculo. 2023 e 2024. Brasil.



Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados com ajustes declarados até mai/24. Na categoria Geral estão os Gerais contratados por CLT (inclusive o empregado público da administração direta ou indireta). Na última categoria aglutinam-se os empregados por Contrato de trabalho Verde e Amarelo – sem e com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS, empregados domésticos e os não identificados.

O saldo acumulado da categoria Rural também cresceu entre os dois períodos, passando de 3.622 em 2023 para 4.173 no ano corrente. Embora esta categoria tenha crescido 15,2%, seu peso no saldo total continuou sendo muito pequeno, menor que 0,5%. A categoria que aglutina trabalhadores domésticos, trabalhadores em contrato de trabalho Verde e Amarelo – com e sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS – e os não identificados teve aumento de 52,4%. Por fim, a única categoria que apresentou retração foi a dos trabalhadores com contrato a termo, cujo saldo foi de 48.228 para 34.547 (uma redução de 28,4% no saldo), conforme mostra o Gráfico 2.

Analisando a composição dos saldos de acordo com o tipo de vínculo e o nível de escolaridade, observa-se que na categoria dos trabalhadores Gerais, 81,3% possuíam médio completo ou superior incompleto,

Aprendiz são os com idade entre 14 e 24 anos, vinculado a um contrato de aprendizagem. Os Intermitentes são os com vínculo empregatício não contínuo, com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses. Já os Temporários são contratados por um prazo de duração estabelecido e tem o objetivo de atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços.

nível de escolaridade predominante quando se trata da força de trabalho formal no Brasil. Este padrão se manteve para os trabalhadores Intermitentes e Temporários. Já no caso dos trabalhadores Aprendizizes, constituídos majoritariamente por jovens entre 14 e 24 anos, quase sua totalidade foi composta por jovens com fundamental completo ou médio incompleto. Nessa categoria, as vagas de pessoas com médio completo ou mais registraram saldo negativo.

Tabela 2 – Saldo acumulado (janeiro a maio) – por escolaridade e tipo de vínculo. Brasil.

Escolaridade	Período	Geral		Aprendiz		Intermitente		Temporário		Outros	
		Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
EF incompleto	mai/23	4.475	3,3%	127	3,1%	90	1,0%	-280	-25,5%	639	13,4%
	mai/24	9.365	8,1%	379	11,8%	69	0,9%	-336	-26,0%	320	6,7%
EF completo ou EM incompleto	mai/23	10.929	8,0%	3.210	78,0%	960	11,1%	-231	-21,1%	380	8,0%
	mai/24	7.597	6,6%	3.973	123,7%	541	7,4%	-420	-32,6%	371	7,7%
EM completo ou ES incompleto	mai/23	115.903	84,5%	887	21,6%	6.950	80,5%	1.053	96,1%	2.684	56,2%
	mai/24	93.628	81,3%	-1.045	-32,5%	6.393	87,7%	2.154	167,0%	3.384	70,4%
Ensino Superior Completo ou mais	mai/23	5.785	4,2%	-110	-2,7%	630	7,3%	554	50,5%	1.070	22,4%
	mai/24	4.620	4,0%	-96	-3,0%	287	3,9%	-108	-8,4%	735	15,3%
Total	mai/23	137.091	100,0%	4.114	100,0%	8.630	100,0%	1.096	100,0%	4.773	100,0%
	mai/24	115.210	100,0%	3.211	100,0%	7.290	100,0%	1.290	100,0%	4.810	100,0%

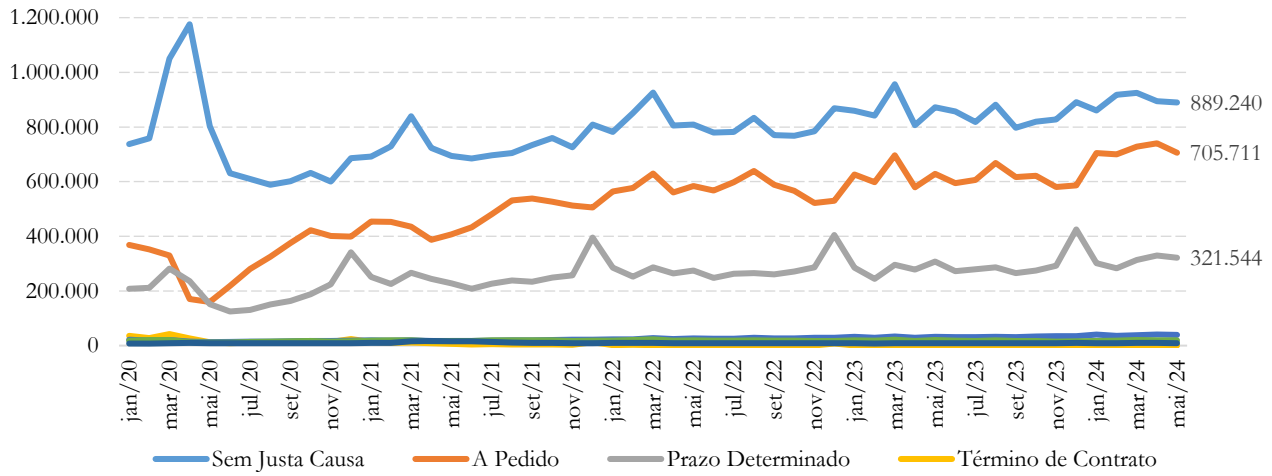
Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados com ajustes declarados até mai/24. Na categoria Outros estão aglutinados os empregados por Contrato de trabalho Verde e Amarelo – sem e com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS, empregados domésticos, rurais, por contrato a termo e os não identificados.

A quantidade de demissões a pedido cresceu consistentemente ao longo dos últimos meses, contudo, em maio de 2024, verificou-se uma pequena desaceleração desta tendência, com 705.711 demissões a pedido do trabalhador. Esse valor foi 4,7% menor do que o registrado no mês anterior. Analisando a série histórica, esse valor ainda figura entre os valores mais elevados já atingidos desde o início da série em jan/20. Assim, os maiores valores de demissões a pedido foram atingidos em abr/24 (740.139), seguido por mar/24 (728.011), mai/24 (705.711) e jan/24 (704.744).

Em relação ao acumulado dos cinco primeiros meses do ano, a quantidade de desligados a pedido cresceu de forma significativa entre 2020 e 2024, tendo chegado ao seu pico em 2024, com 3.578.228 desligamentos dessa natureza. Esse montante foi 14,4% maior do que de janeiro a maio de 2023 (3.127.421 desligados a pedido) e 22,8% maior do que o mesmo período de 2022 (2.913.473). O acumulado em 12 meses segue batendo recordes, tendo atingido 7.851.414. A participação das demissões a pedido no total de desligamentos tem ficado em torno de 36% nos últimos meses. A taxa de demissão voluntária continua sendo um indicativo de pressão sob o mercado de trabalho.

O Gráfico 4 mostra a composição educacional e por tipo de vínculo dos trabalhadores que pediram demissão voluntariamente. Observa-se que 68,2% dos que se desligaram voluntariamente em mai/24 tinham médio completo ou superior incompleto. A participação deste grupo educacional cresceu consistentemente ao longo dos últimos cinco anos. Já o grupo com fundamental completo ou médio incompleto deteve a segunda maior participação, com 13,1% das demissões a pedido. O grupo com a participação menos significativa nas demissões voluntárias foi o fundamental incompleto, com 6,6%.

Gráfico 3 – Demissões por causa de ocorrência. Mensal. Jan/20 a mai/24. Brasil.

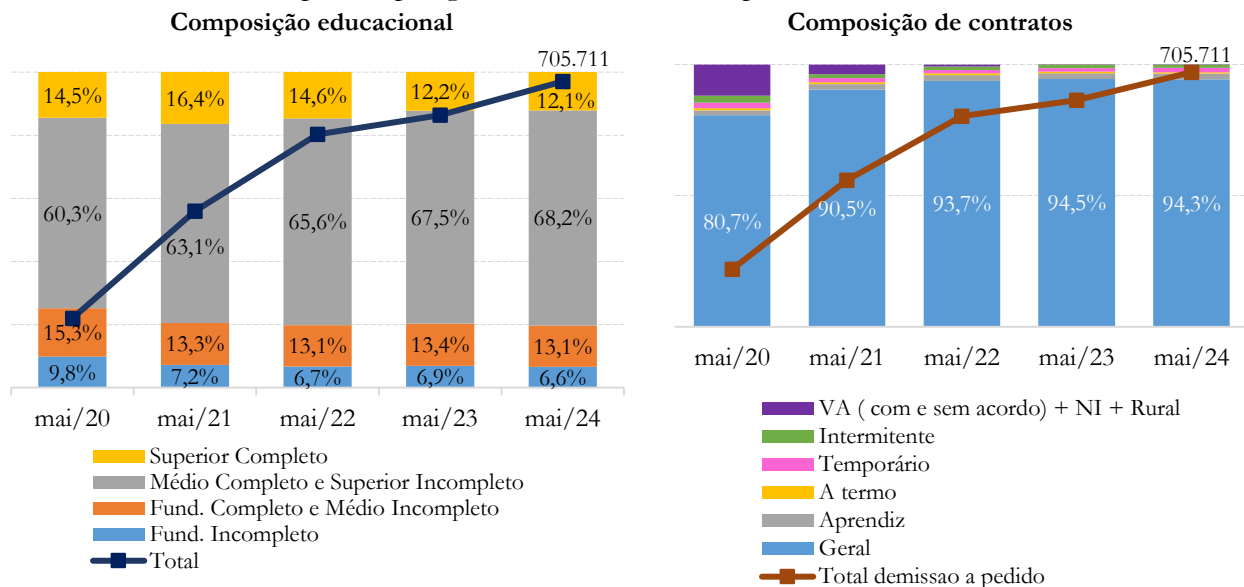


Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados com ajustes declarados até mai/24. Na categoria “Outros” estão aglutinados os desligamentos por Culpa Recíproca, Aposentadoria, Morte, Transferência e de tipo Ignorado.

Verifica-se que o grupo com superior completo ou mais correspondeu a 12,1% das demissões a pedido em mai/24, mas sua participação vem diminuindo na comparação com os meses de maio desde 2020, quando se tinha cerca de 14,5% de participação. Os dois grupos de escolaridade mais elevados representam, conjuntamente, 80% do total das demissões voluntárias. Esse perfil educacional reforça o ponto de que trabalhadores mais qualificados podem estar se demitindo voluntariamente devido ao aparecimento de outras oportunidades mais vantajosas no mercado de trabalho.

Em relação aos tipos de contratos que os trabalhadores desligados voluntariamente tinham, observa-se que 94,3% destes trabalhadores eram da categoria Geral - contratados por CLT (inclusive o empregado público da administração direta ou indireta). Embora essa categoria sempre tenha sido a predominante entre os que se desligaram voluntariamente, passou a registrar ganhos de participação desde mai/20.

Gráfico 4 – Demissões a pedido por grau de escolaridade e tipo de contrato. Maio. 2020 a 2024. Brasil.



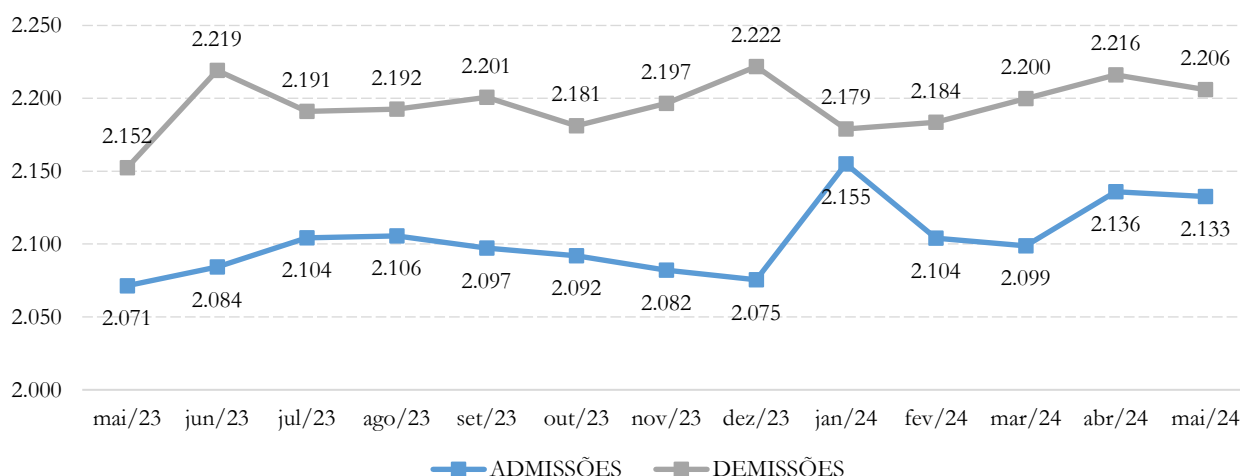
Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados com ajustes declarados até mai/24.

A segunda categoria com maior participação, embora distante da categoria Geral, foi a de trabalhadores Aprendizes, com participação 2,3% no total de desligamentos voluntários em mai/24. Por fim, as demissões voluntárias de trabalhadores contratados temporariamente foram responsáveis por 1,7% das demissões voluntárias totais, seguidas pelos trabalhadores de vínculo Intermitente, com 1,2%.

Entre os fatores que ajudam a explicar a manutenção deste elevado número de demissões a pedido, destacam-se: 1) admissões em outros postos de trabalho formais com oportunidades mais vantajosas, ou seja, mais condizentes com as qualificações do trabalhador, que ofereçam melhores remunerações, melhor regime de trabalho etc.; 2) Migração para trabalhos com jornadas mais flexíveis, como por exemplo, empreender seu próprio negócio.

Em relação aos salários, verifica-se que o salário médio real de admissão foi de R\$ 2.132,6 em mai/24, o que representa um aumento de 3,0% em comparação a mai/23 (R\$ 2.071,4) e uma queda de 0,2% em comparação com abr/24 (R\$ 2.135,9). Já o salário médio real de desligamento foi de R\$ 2.205,9, ou seja, teve alta de 2,5% em relação a mai/23 (R\$ 2.152,4) e queda de 0,5% em relação a abr/24 (R\$ 2.216,1), conforme mostra o Gráfico 5. Também se verifica que a partir de jan/24 os salários de admissão passaram a aumentar mais percentualmente se comparados aos salários de demissão, para uma variação interanual.

Gráfico 5 – Salários Reais (Admitidos x Demitidos). Maio de 2023 a 2024. Brasil.

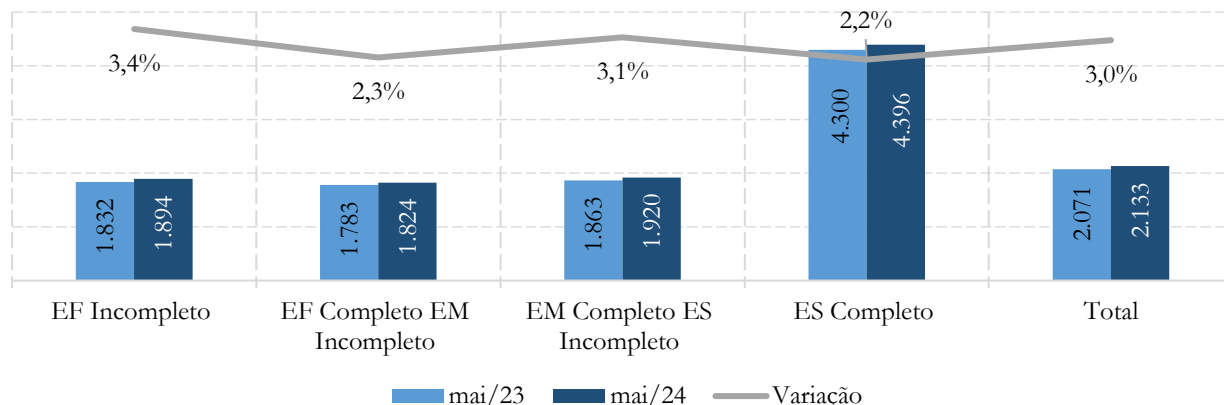


Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados sem ajustes e sujeito a atualizações nos próximos meses. Salários em reais de janeiro de 2024. Não incluem valores menores que 0,3 salários-mínimos e maiores que 150 salários-mínimos, assim como vínculos da modalidade intermitente.

O Gráfico 6 apresenta os salários de admissão por nível de escolaridade. Os salários de admissão para todas as categorias de escolaridade cresceram em relação ao mês de mai/23. Também se observa que os salários para as pessoas admitidas com superior completo ou mais foi, em média, mais que o dobro dos salários dos demais níveis de escolaridade.

Os maiores ganhos reais foram obtidos na categoria fundamental incompleto, cujo salário aumentou de R\$1.832 em mai/23 para R\$ 1.894 em mai/24, isto é, um crescimento de 3,4%. Em seguida, a categoria médio completo ou superior incompleto, cujo salário foi de R\$1.863 para R\$1.920 na comparação interanual dos meses de maio (aumento de 3,1%). Esse aumento foi seguido em magnitude pelas categorias com fundamental completo ou médio incompleto (2,3%) e superior completo ou mais (2,2%).

Gráfico 6 – Salários Reais (Admitidos) por Nível de Escolaridade. Maio de 2023 e 2024. Brasil.



Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados sem ajustes e sujeito a atualizações nos próximos meses. Salários em reais de janeiro de 2024. Não incluem valores menores que 0,3 salários-mínimos e maiores que 150 salários-mínimos, assim como vínculos da modalidade intermitente.

Este informe analisou o desempenho do mercado de trabalho formal recente, buscando explorar as heterogeneidades educacionais, contratuais e salariais. Verifica-se que em mai/24 foram gerados 131.811 postos formais, 15,3% a menos se comparado ao mesmo mês do ano anterior. O saldo do mês de maio foi puxado sobretudo por trabalhadores com médio completo ou superior incompleto e vínculo Geral.

O resultado de maio foi o pior resultado mensal de 2024 e ficou abaixo das projeções. A performance do mercado formal em maio pode estar, em parte, relacionada ao evento ocorrido no Rio Grande do Sul, devido às fortes chuvas. Vale salientar que apesar deste resultado, ocorreu manutenção das demissões voluntárias em patamares elevados, aumento dos salários de admissão e criação líquida de postos de trabalho. Portanto, as expectativas para o desempenho do mercado de trabalho formal no ano de 2024 permanecem otimistas.